



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto N. 4.240 de 11 de Setembro de 1997.

“Autoriza a operação, no município de Ferraz de Vasconcelos, a linha intermunicipal de transporte coletivo de passageiros por ônibus”

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Artigo 1. Fica a empresa Radial Transporte Coletivo Ltda, autorizada a operar no município de Ferraz de Vasconcelos, a linha intermunicipal de ônibus Itaquaquecetuba (Jd. Caiuby) – São Paulo (Guaianazes).

Artigo 2. A linha deverá obedecer o seguinte itinerário dentro do município:

I – Sentido A-B: Avenida Kemel Addas, Rua Albino Francisco Figueiredo, Praça do Rosário, Rua Tito Temporim, Avenida Santos Dumont, Praça Afonso Carlos Fernandes, Rua Godofredo Osório Novaes, Rua Tiradentes, Praça da Bíblia, Rua 13 de Maio, Rua Godofredo Osório Novaes, Rua Caetano Rúbio, Rua Iijima, Rua Pagé, Rua Tamoios, Rua Itororós, Rua Tupinambá, Rua Guarani, Rua Aimorés, Rua Xingu e Rua Iijima.

II- Sentido B-A: Rua Iijima, Rua Xingu, Rua Aimorés, Rua Guarani, Rua Tupinambá, Rua Itororós, Rua Tamoios, Rua Pagé, Rua Iijima, Rua Caetano Rúbio, Rua Godofredo Osório Novaes, Rua 13 de Maio, Praça da Bíblia, Rua Tiradentes, Rua Godofredo Osório Novaes, Praça Afonso Carlos Fernandes, Avenida Santos Dumont, Rua Tito Temporim, Praça do Rosário, Rua Albino Francisco Figueiredo e Avenida Kemel Addas.

Artigo 3. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4. Revogam-se as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 11 de Setembro de 1997.

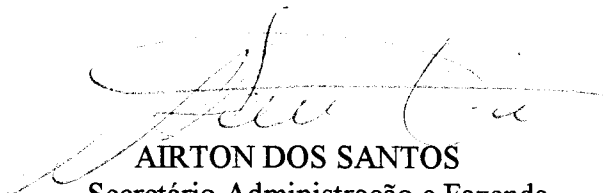
VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal




Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos


Estado de São Paulo

Decreto N.4240 / 97 Fls.2


AIRTON DOS SANTOS
Secretário Administração e Fazenda


HAROLDO CAMARGO
Secretário de Obras e Serviços Municipais

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – Depto. Administração e Publicado no quadro de editais do Paço Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
Diretora Departamento Administração